



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LABRUGE

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Labrufe, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 34º do Regimento, TORNO PÚBLICO que se realizará a 2ª Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no dia 30 de dezembro de 2025, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a) Leitura das atas das sessões anteriores;
 - b) Apresentação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025/2029;
 - c) Autorização para a Delegação Legal de atribuições e competências do Município na freguesia relativas a:
 - C1) Espaços verdes, e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
 - C2) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
 - d) Apresentação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
 - e) Apresentação e votação da tabela de taxas e licenças da freguesia para o ano de 2026;
 - f) Apresentação e votação do Plano e Orçamento e PPI para o ano de 2026;
 - g) Apresentação e votação da proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
 - h) Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Labrufe e a ADL – Associação Desportiva de Labrufe;
 - i) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).

Labrufe, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco José Pinto da Silva".

(Francisco José Pinto da Silva)

ATAS

ATA Nº 247

Folha 52

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, ocorreu em sessão ordinária, na Assembleia de Freguesia de Labruge, nos termos do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, de acordo com o artigo 34, do Regimento e com a presença dos elementos que constam da folha de presença anexa à presente ata (Anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período de antes da ordem do dia.-----
 2. Período da ordem do dia:
 - a. Leitura das atas das sessões anteriores;-----
 - b. Apresentação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025/2029;-----
 - c. Autorização para a Delegação Legal de atribuições e competências do Município na freguesia relativas a:-----
 - C1) Espaços verdes, e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;-----
 - C2) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.--
 - d. Apresentação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;--
 - e. Apresentação e votação da tabela de taxas e licenças da freguesia para o ano de 2026;-----
 - f. Apresentação e votação do Plano e Orçamento e PPI para o ano de 2026;-----
 - g. Apresentação e votação da proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;-----
 - h. Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Labruge e a ADL – Associação Desportiva de Labruge;-----
 - i. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.-----
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).-

ATAS

Folha 53

O período de antes da ordem do dia iniciou-se com a leitura da carta (Anexo II) do Pároco José Domingues Moreira em que este convidava os elementos desta Assembleia a estarem presentes nas festividades em honra de Santo Amaro. De seguida, Maria de Fátima Torres apresentou uma declaração ao Presidente da Assembleia (Anexo III), lamentando o facto de não ter sido convocada via protocolo para esta sessão no prazo legal e reservando o direito de não participar na votação. Em resposta, o Presidente da Assembleia, Francisco Silva, assinalou que Maria de Fátima Torres foi convocada, e confirmou receção, por mensagem de texto com dez dias de antecedência. Adicionalmente, Francisco Silva reiterou que a documentação foi entregue com três dias de antecedência, mais do que o tempo estipulado legalmente. De seguida, Helena Marques fez uma declaração política em relação à cessação das transmissões online das reuniões da Assembleia Municipal de Vila do Conde (Anexo IV). Nesse âmbito, Helena Marques fez uma interpelação (Anexo V) ao Presidente da Junta de Freguesia de Labrufe, Rui Macedo, para que explicasse o seu sentido de voto. Rui Macedo informou que votou de acordo com o parecer jurídico que foi apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde.

O período da ordem do dia iniciou-se com a leitura das atas das sessões anteriores, sendo que, Helena Marques mencionou que faltava a denominação do acrónimo “PS” que se referia ao “Partido Socialista”. Adicionalmente, Helena Marques identificou que estava em falta o apelido “Pinto” no nome completo do elemento Rui Manuel Moreira Pinto numa das atas que foi lida anteriormente.

Seguidamente, em relação à alínea b do período da ordem do dia, Maria de Fátima Torres identificou primeiramente uma gralha na página quinze. Posteriormente, propôs alterações aos artigos 34º, 35º e 40º (Anexo VI). Depois, o Presidente da Assembleia propôs que se mencionasse no Regulamento que a documentação para as sessões deve ser entregue com uma antecedência mínima de setenta e duas horas. Tendo por base estas alterações que foram propostas e aceites, a alínea b foi aprovada com nove votos a favor.-

ATAS

Folha 54

Em relação alínea c, a mesma foi votada e aprovada com três abstenções e seis votos a favor. Antes da votação, Helena Marques assinalou que a atualização de dois e meio por cento era um valor baixo para as características e necessidades de Labrige, sendo que, a verba era insuficiente e a Junta de Freguesia de Labrige devia reivindicar mais recursos.

Quanto à alínea d, tomou primeiramente a palavra Helena Marques que questionou quem são os funcionários da Junta de Freguesia, o que fazem e quais os seus horários. Em resposta, o Presidente da Junta, Rui Macedo, informou que estes funcionários cumprem o horário da Função Pública de sete horas diárias, bem como, detalhou que existem duas funcionárias na secretaria, um cantoneiro e um funcionário que irá tratar de fazer a receção no Albergue. Em resposta a uma pergunta do elemento desta Assembleia Rui Pinto, o Presidente da Junta informou que os funcionários que asseguram o funcionamento do Albergue ao fim de semana são recibos verdes. Posto isto, a alínea d foi aprovada com duas abstenções e sete votos a favor.

Quanto à alínea e, Helena Marques salientou o aumento das taxas de utilização, nomeadamente, da capela mortuária, propôs taxa nula para pessoas com incapacidade superior a sessenta por cento e, por último, questionou se as crianças pagavam transporte escolar. Rui Macedo esclareceu que as crianças pagam cento e cinquenta euros por ano para utilizar o transporte que é da Junta de Freguesia de Labrige. Por último, a alínea e foi votada e aprovada com nove votos a favor.

Quanto à alínea f, Helena Marques questionou numa primeira fase sobre a diferença de cento e oito mil euros entre a previsão de dois mil e vinte e cinco e a previsão de dois mil e vinte e seis, sendo que, quis também saber mais sobre as obras no pavilhão, na Rua do Pinhal e no viaduto sobre a A28. Em resposta, Rui Macedo esclareceu que o alcatrão no viaduto sobre a A28 não está em bom estado e precisa de obras, informou também que a ampliação do pavilhão considera o aumento de salas disponíveis para a comunidade e que a obra na Rua do Pinhal só ficou concluída neste mandato. Em complemento, Raquel Magalhães, elemento do Executivo da Junta de Freguesia,

ATAS

Folha 55

assinalou que as novas salas no pavilhão vão servir não só a Associação Desportiva de Labrufe (ADL), mas também as outras associações de Labrufe, sendo que um dos objetivos é criar um novo ponto de encontro em Labrufe. De seguida, Maria de Fátima Torres questionou se as entidades que vêm de fora pagam pelo uso do pavilhão, sendo que, o Executivo confirmou que pagam. Posteriormente, Rui Pinto questionou se não era melhor canalizar os fundos para reparar outras infraestruturas da Freguesia como o auditório. Raquel Magalhães assinalou que o auditório não está esquecido. Em relação aos investimentos da Freguesia, Helena Marques partilhou um conjunto de questões e de observações: Primeiro, não compreendia o valor simbólico das ajudas de custo, questionou qual o pessoal em regime de avença, reiterou que não encontrou nada em relação às receitas do pavilhão, quis saber o porquê de uma previsão de três mil refeições confeccionadas, não percebia o aumento de vinte e cinco por cento no gasto com material de escritório, não compreendia o aumento dos gastos de eletricidade e água no Albergue e no pavilhão, questionou também se o Albergue era limpo por uma empresa externa, quis identificar qual o uso das verbas destinadas a “Conservação”, discordou do valor alocado para estudos e projetos, achando-o exagerado e, por fim, questionou o montante alocado para “Serviços Bancários”. Tomou a palavra Marta Brás, tesoureira da Junta de Freguesia de Labrufe que procurou esclarecer as dúvidas levantadas. Quanto às receitas do pavilhão, as mesmas estão contempladas em receitas em “Outras”. Marta Brás reconheceu que a ajuda de custo é simbólica, mas está considerada por prevenção. O pessoal em regime de avença está alocado a serviços sazonais como a Biblioteca na Praia. As refeições confeccionadas são apenas uma previsão. Quanto à higiene, o Executivo prevê gastar cerca de vinte mil euros na limpeza do albergue, sendo o restante montante alocado a serviços de jardinagem. A rubrica “Conservação” destina-se à reparação dos edifícios e ruas da freguesia. Por último, Marta Brás informou que foi considerado um valor para estudos e projetos por precaução e caso seja necessário. Interviveio ainda Filipa Silva em relação aos gastos com a limpeza do Albergue, tendo sido confirmado pelo Executivo que a higiene do espaço é feita por uma empresa externa. A alínea f foi então submetida a votação, tendo sido aprovada com um voto contra, três abstenções e cinco votos a favor.

ATAS

Folha 56

Em relação à alínea g, a mesma foi aprovada com três abstenções e cinco votos a favor, sendo que um dos elementos não votou.

Em relação à alínea h, Helena Marques manifestou que estava baralhada com o protocolo, não percebia porque estava incluído na finalidade do protocolo “a promoção da inclusão digital, da cidadania tecnológica” e, por fim, Helena Marques perguntou quem é que assegura a limpeza e manutenção do pavilhão e da infraestrutura. Face à finalidade do protocolo, Raquel Magalhães, esclareceu que foram aconselhados a colocar no protocolo para o caso de ser necessário criar uma agenda eletrónica. Quanto à limpeza e manutenção, Rui Macedo informou que a mesma é feita pela Associação Desportiva de Labrufe (ADL), sendo que, a Junta de Freguesia não tem qualquer responsabilidade na limpeza. De seguida, Maria de Fátima Torres perguntou o que é que a ADL tinha a ver com agenda eletrónica. Rui Macedo esclareceu que é para o caso de existir uma agenda eletrónica partilhada para otimizar o processo de marcação dos campos. Esta alínea foi então votada e aprovada com oito votos a favor, sendo que um dos elementos não votou por conflito de interesses.

Em relação à alínea i, Rui Pinto assinalou que foi construído um prédio perto da escola e, devido a uma puxada de água, aluiu tudo. O Presidente da Junta, Rui Macedo, informou que a Junta de Freguesia ia atuar. De seguida, Helena Marques reclamou por maior rigor nas reparações das ruas, quis saber qual a contrapartida pelo protocolo com o Centro de Gestão do Ave e qual o impacto da Ecovia de Labrufe. Quanto às ruas da freguesia, Rui Macedo assinalou que as mesmas são municipais e precisam de intervenção mais técnica e especializada, porém, ficou prometido que na próxima semana os buracos seriam tratados. Quanto à contrapartida do protocolo, Rui Macedo partilhou que a Junta de Freguesia recebe uma renda que está considerada na rubrica de Receitas. Quanto à Ecovia de Labrufe, Rui Macedo não tinha previsão do início do projeto, sabendo apenas que o projeto foi aprovado e agora seguia-se a fase de expropriação dos terrenos. Tomou

ATAS

Folha

57

ainda a palavra Helena Marques que reiterou que a alteração dos horários da UNIR foi lesiva para os fregueses e que o Executivo devia de ser o porta-voz dos labrugenses. Em resposta, Rui Macedo informou que, antes das alterações dos horários da UNIR, já tinha reunido com a mesma para partilhar as necessidades dos labrugenses.

No período do depois da ordem do dia (período para a intervenção do público), tomou a palavra Rosário Alves que salientou a importância de se partilhar informação com os Labrugenses, nomeadamente, em relação aos documentos da atividade e mapas financeiros e contabilísticos da Junta de Freguesia de Labrufe. De seguida, assinalou que o website da Junta de Freguesia estava muito pobre em termos de informação e estava desatualizado, sendo que recomendou a contratação de uma empresa especializada em Marketing. Por fim, Rosário Alves questionou qual o saldo à data das contas da Junta de Freguesia de Labrufe. Em relação ao website, após verificação no momento, o Presidente da Assembleia reconheceu a falha na atualização dos conteúdos e comprometeu-se a publicar as atas anteriores até ao dia seguinte. Quanto à última questão colocada por Rosário Alves, Rui Macedo indicou apenas que o saldo das contas era positivo, o que não agradou a Rosário Alves que não aceitou essa resposta. Posteriormente, tomou a palavra Silvino Marques que começou por saudar todos os elementos destas Assembleia, bem como, saudar o protocolo com a Associação Desportiva de Labrufe (ADL). Depois, Silvino Marques questionou se tinha ficado salvaguardado a transição de Direção da ADL, sendo que, a este respeito, o Executivo da Junta de Freguesia esclareceu que essa situação tinha ficado salvaguardada. Ainda no período do depois da ordem do dia (período para a intervenção do público), falou Jacinto Silva que afirmou que o Executivo estava a começar mal e ainda se queixou que as questões que são levantadas pelo público caem em saco roto. Jacinto Silva questionou ainda quais os números que estão considerados em dois mil e vinte e cinco, ou seja, se é previsão ou execução do ano e, por último, se a Junta de Freguesia ia fazer algo na Rua dos Moinhos. Quanto ao orçamento, Marta Brás informou que os números de dois mil e vinte e cinco são com base na execução à data. Quanto à Rua dos Moinhos, Rui Macedo informou que a Junta de Freguesia vai analisar a situação e dirá algo na próxima assembleia. De seguida, tomou a palavra Elisabete

ATAS

Folha 58

Santos que reclamou das inundações em Calvelhe junto à sua moradia, tendo entregado imagens a reportar a situação, e questionou se o Executivo ia fazer algo. Em resposta, Rui Macedo partilhou que no dia seguinte às inundações, a Junta de Freguesia limpou a lama resultante da intempérie. Porém, o Executivo vai averiguar novamente a situação. A mesma resposta foi dada por Rui Macedo quando Cândido Marques se queixou que há cada vez menos caminhos onde as pessoas podem circular. Posteriormente, falou André Araújo que parabenizou o facto do Executivo ter conseguido apresentar um orçamento em tão pouco tempo e, por fim, assinalou também que o projeto da Ecovia em Labrige será importante para ajudar na limpeza das margens do Rio Onda. O período do depois da ordem do dia (período para a intervenção do público), terminou com a intervenção de João Rodrigues que esclareceu que o Ruxáxá é um grupo informal, com mais de cinquenta elementos, com alcance nacional, que não recebe fundos e, por isso, João Rodrigues agradeceu o apoio prestado pela Junta de Freguesia de Labrige.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia submeteu para votação a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, e depois de lida, será assinada nos termos da lei.

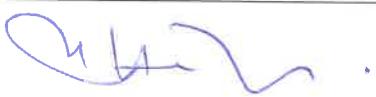
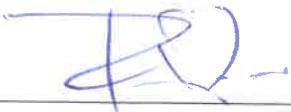
Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ORDINÁRIA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME | ASSINATURA |
|--------------------------|--|
| M. Helme Marques |  |
| Rui Pinto |  |
| Silvadiva |  |
| Enrique Gómez |  |
| Ivo Reijo |  |
| Pamela Silva |  |
| Elisabete Maria de Sousa |  |
| Fernando José Lopes |  |
| Bruno Santos |  |
| | |
| | |
| | |

Exmo. Senhor,
Presidente da Assembleia da Junta de
Freguesia de Labrufe

Labrufe, 24 de novembro de 2025

Exmo. Sr.º

Venho por este meio, convidar a V. Exº. a estar presente na Procissão solene em honra de S. Amaro, que se irá realizar no próximo dia **15/01/2026** aproximadamente pelas **15:30 horas**. Grato pela atenção dispensada e contando com a sua estimável presença.

P. José Domingues Moreira

Padre José Domingues Moreira

DECLARAÇÃO

Exmo Senhor Presidente da Mesa,

Ponto Prévio: É de lamentar que a Primeira Assembleia já peqe pelo incumprimento da Lei quanto ao prazo para a sua convocação. O mesmo ocorrendo em diversas freguesias deste concelho. Deveria ter sido o Senhor Presidente, no cumprimento da lei a ter adiado a mesma! Teria sido o mais correto!

Mas a presente Assembleia só se realizará porque nós...como membros desta Assembleia, embora na oposição, somos responsáveis e com sentido de dever e não queremos ser um impedimento ou atraso para o exercício das funções pelo Executivo, pois vai ser discutido o plano de Orçamento para o ano de 2026.

Na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Labrige, eleita pela Aliança por Vila do Conde PSD/CDS, venho declarar que não fui notificado da Convocatória no prazo legal (8 dias), nem obedecendo ao formalismo legal previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, nem no Regimento ainda em vigor. A convocatória e a documentação só foi deixada no transato sábado em casa da Helena que me entregou nesse mesmo dia.

Considerando os pontos da ordem de trabalhos e a quantidade de documentação entregue, considero que a mesma não me foi disponibilizada, em tempo útil, para um estudo e análise responsável.

Tendo em conta que o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor) consagra o direito à informação dos membros dos órgãos autárquicos e que a convocatória e respetiva documentação devem ser remetidas com antecedência suficiente para possibilitar o seu estudo e análise, considero que esse direito não foi, no caso, devidamente assegurado.

Nestes termos, declaro que:

Não disponho de condições para apreciar de forma informada o ponto 2, alíneas c), f), g), h) da ordem de trabalhos, por falta de documentação atempada.

Assim, reservo-me o direito de não participar na votação, ou de votar em consciência, fazendo constar que a minha posição é tomada sem a informação prévia necessária, o que poderá relevar para eventual apreciação da validade das deliberações.

Peço, ainda, que a presente declaração seja integralmente transcrita em ata.

Labrige, 30 de dezembro de 2025

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Rosa da Cachica Oliveira Tomé

VILA DO CONDE

Assembleia de Freguesia de Labruge

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Por decisão da maioria do Partido Socialista, com o apoio de autarcas independentes, foi determinada a cessação das transmissões online, em direto, das reuniões da Assembleia Municipal de Vila do Conde no sítio oficial do Município.

Os partidos da oposição — PSD, CDS, Chega e Iniciativa Liberal — votaram contra esta decisão.

Esta opção representa um grave retrocesso na transparência democrática e no acesso à informação pública, afastando muitos vilacondenses que, por razões profissionais, pessoais ou de mobilidade, ficam impedidos de acompanhar os trabalhos do principal órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal.

As transmissões em direto constituem um instrumento fundamental de transparência, escrutínio público e participação cívica de aproximação entre os eleitos e os cidadãos, especialmente para aqueles que residem nas freguesias mais afastadas do centro do concelho. O seu cancelamento configura, por isso, um claro retrocesso civilizacional.

Em Vila do Conde assiste-se, infelizmente, a mais um injustificado passo atrás no progresso democrático do concelho.

Labruge, 30 de Dezembro de 2025



ANEXO

V

VILA DO CONDE

Assembleia de Freguesia de Labrufe

INTERPELAÇÃO

Temos conhecimento que na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Junta de Freguesia votou favoravelmente o cancelamento das transmissões em direto das Assembleias Municipais o que nos impede de assistir em casa.

Pretendemos nos esclareça do motivo para votar contra a possibilidade dos Labrugenses assistirem às Assembleias Municipais no descanso das suas casas, ao votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

É importante lembrar que o Presidente da Freguesia de Labrufe tem lugar na Assembleia Municipal por inerência representando os fregueses de Labrufe e não em representação do Partido Socialista.

Labrufe, 30 de dezembro de 2025

PROPOSTA DE REGIMENTO

ANEXO
VI

CORRIGIR

Por lapso, no artigo 24º, nº 1, alínea e) refere artigo 52º, que não existe, mas deverá ser corrigido para artigo 50º.

ALTERAR

ARTIGO 34º

Sessões Ordinárias

1. A Assembleia de Freguesia tem, anualmente, quatro sessões ordinárias, em Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.
2. A convocatória indica o local, dia, hora e ordem do dia da sessão respetiva e é efetuada através de edital e por carta registada com aviso de receção, por protocolo e por correio eletrónico, sem prejuízo do disposto no número seguinte, com uma antecedência mínima de oito dias.
3. A convocatória é realizada por correio eletrónico, desde que esta forma seja prévia e expressamente autorizada pelo destinatário, o qual, para esse efeito, indica o seu endereço de correio eletrónico.

ARTIGO 35º

Sessões Extraordinárias

1. As Sessões Extraordinárias são convocadas com a antecedência mínima de cinco dias da data da sua realização, obedecendo a forma estabelecida no Artigo anterior.

Obs. Alterando-se a numeração subsequente.

ARTIGO 40º, nº 4

- a) A ordem do dia e respetiva documentação são disponibilizadas a todos os membros com a antecedência mínima de dois dias úteis, relativamente a data da reunião.
- b) A documentação referida no número anterior é entregue em papel, e se solicitada, também para o endereço eletrónico, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 3.